



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003510/2021-01**

Interessado: **THOMAS HAMMER**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003510/2021-01 Interessado: THOMAS HAMMER, nacional de Alemanha. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00562_2021, datado de 08/04/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_00700_2021, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa e a prorrogação de seu prazo de estada até 16/09/2021, de acordo com a Portaria nº 21 - DIREX/PF, de 02 de fevereiro de 2021. Verificação da boa-fé do autuado, ante as providências por ela adotadas visando à prorrogação de seu prazo de estada no território nacional. Entendimento equivocado da Portaria nº 21/2021-DIREX no tocante à prorrogação do prazo para visitantes. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA PARCIALMENTE, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, e principalmente na Portaria nº 21/2021-DIREX. Determinação de inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00562_2021. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183_00700_2021. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de prorrogação extraordinária de seu prazo de estada, a ser contada a partir de 16/03/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Determinação de ciência ao autuado nos termos do artigo 309, § 8º do Decreto nº 9.199/2017, bem como para que compareça com urgência a esta Repartição Policial, munido de seu passaporte, para que possa ser efetuada a prorrogação extraordinária citada, bem como para eventual nova prorrogação extraordinária, caso venha a ser por ele solicitada, obedecidos os termos da Portaria 21-DIREX.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/05/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18948782** e o código CRC **78FF8DE8**.